



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 023/2024-CMB

Revoga a Resolução n.º 006/2024-CMB, de 27 de fevereiro de 2024, que autoriza a assinatura de Convênio para fornecimento de Medicamentos de Linha ou Manipulados e Produtos de Perfumaria entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Farmácia FARMELHOR BAMBUÍ.

A Câmara Municipal de Bambuí/MG, aprova, e eu Presidente, VEREADORA PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, no uso de minhas atribuições legais, conforme disposto no Regimento Interno, Art. 44, inciso XV, PROMULGO a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 006/2024-CMB, de 27 de fevereiro de 2024, que autoriza a assinatura de Convênio para fornecimento de Medicamentos de Linha ou Manipulados e Produtos de Perfumaria entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Farmácia FARMELHOR BAMBUÍ.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara em 03 de dezembro de 2024.


PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Bambuí
CERTIFICO para fins de comprovação que este(a)
Resolução n.º 023/2024
foi publicado(a) no Quadro de Publicações da Câmara
Municipal de Bambuí, no período de ____/____/____
a ____/____/____, nos termos do Art. 127 da Lei
Orgânica do Município de Bambuí/MG.
O referido é verdade e dou fé.

Secretaria Responsável